



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

**IX LEGISLATURA (2010-2014)**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

### **REUNIÃO DA 4<sup>a</sup> COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Albertino Bragaça

**Secretário:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Roberto Lombá

#### **SUMÁRIO**

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 15 minutos.

A Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, «4.<sup>a</sup> Comissão», auscultou o Sr. António Quintas (Administrador do GRIP) e Sr. Silvério Pereira (Departamento Técnico GRIP), sobre as actividades da GRIP.

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Joaquim Rafael Branco (MLSTP/PSD), Adilander Matos

(MLSTP/PSD), Cecílio Quaresma (ADI), Marçal Lima (MLSTP/PSD), Hélder Paquete (ADI) e Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente** (Albertino Bragança): — Srs. Deputados, existe quórum pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 9 horas e 15 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Accção Democrática Independente (ADI):

**Hélder Paquete Lima**

**Roberto Patrício Lombá**

**Carlos Alberto Pinheiro**

**Cecílio Quaresma do Sacramento**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe /Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

**Diolindo Luís da Mata.**

**Dionísio Fernandes Leopoldino**

**Guilherme Octaviano**

**Manuel Marçal Lima**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Albertino H. dos Santos S. Bragança**

O Sr. **Presidente**: — Vamos começar esta sessão de audição parlamentar, que decorre de um pedido do Sr. Administrador do GRIP (Gabinete de Registo e Informações Públicas), António Quintas do Espírito Santo, sobre as actividades desse sector

Temos quórum, mas, antes de começar, queria saudar os membros do GRIP, o Sr. Administrador e as pessoas que o acompanham, e não havendo qualquer impedimento, eu passaria, de imediato, a palavra ao Sr. Administrador.

O Sr. **António Quintas** (Administrador do GRIP): — Obrigado, Sr. Presidente da 4.<sup>a</sup> Comissão. Ilustres Deputados, pedimos a realização deste encontro porque os Srs. Deputados, pelo menos, os que já transitaram nesta Casa, conhecem o papel da Comissão dos Assuntos Petrolíferos, a 4.<sup>a</sup> Comissão, no surgimento do Gabinete de Registos de Informação Pública.

Mas, porque entendemos que esta Comissão sofreu algumas alterações, na medida em que estamos a falar de uma nova Legislatura, e falando de uma nova Legislatura, há novos Deputados que integraram a Comissão. Esta iniciativa vem no sentido de partilharmos os objectivos para os quais o GRIP foi criado, com todos, e também no sentido de obter a colaboração da 4.<sup>a</sup> Comissão, como um dos nossos parceiros, aliás, assim reza a lei que criou o GRIP. Então, é normal e salutar que este encontro se faça periodicamente. Esta iniciativa é nossa, mas a 4.<sup>a</sup> Comissão também poderá fazer o mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Não querendo interromper, só queria dar-lhe a informação de que esta sessão está a ser gravada.

O **Orador**: — O GRIP surgiu no quadro da Lei - quadro das receitas petrolíferas, no seu articulado 17.<sup>º</sup> e 18.<sup>º</sup>, em que a lei diz que era preciso que o Estado santomense contasse com um gabinete onde pudesse ser registadas, guardadas, e processadas todas as informações e documentações de natureza petrolífera, aqui no nosso país.

Esta lei também diz que, em princípio, devia-se criar uma nova lei e que é nesse caso a Lei n.<sup>º</sup> 11 que fixa, de facto, as bases legais onde o GRIP deve operar. Essa Lei n.<sup>º</sup> 11 foi criada, discutida e aprovada aqui na Assembleia, e depois disso, abriu-se um espaço para que fizéssemos a nossa primeira acção, que a própria Assembleia monitorizou, com o surgimento do Gabinete, em termos de corpo, e esse gabinete é constituído por mim, como administrador, eleito aqui na Assembleia e por dois técnicos; Dr. Silvério Pereira, que é da área do petróleo, que representa o Departamento Técnico e a Dr.<sup>a</sup> Daisy Loureiro que se ocupa do Departamento Administrativo e Financeiro.

Iniciamos as nossas actividades, praticamente, no ano de 2010, devido às dificuldades financeiras, de organização, de instalação, mas, de lá para cá, temos desenvolvido um conjunto de actividades dentro do parâmetro que a lei nos confere.

Iniciamos, primeiramente, uma ronda de conversações com todos os organismos que definimos como parceiros, ou seja, aqueles organismos que são considerados de fontes geradoras de informação petrolífera. Entendemos que essa acção é pedagógica, de preparação e de sensibilização.

Esses organismos são: o Ministério das Finanças, a Direcção do Tesouro, o Banco Central, por razões óbvias, a própria 4.<sup>a</sup> Comissão da Assembleia Nacional, os Grupos Parlamentares, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Defesa, em suma, todos os ministérios que fazem parte da Comissão Conjunta.

Também temos a Agência Nacional de Petróleo, a Autoridade Conjunta (uma representação em São Tomé e outra na Nigéria). Todos esses sectores definimos como parceiros na medida em que as nossas actividades dependerão um pouco daquilo que são as informações e as documentações que esses sectores nos prestam.

Esta primeira acção de sensibilização foi feita, começamos, de facto, a receber algumas informações. Recebemos informações da Agência Nacional de Petróleo, hoje já temos todos os contratos assinados em que Estado santomense se envolveu e engajou desde o Tratado. Esses documentos estão à disposição do Gabinete e do público. Recebemos também informações da Direcção do Tesouro, uma parte, da Autoridade Conjunta, da Assembleia ainda não recebemos. Abro um parêntese para dizer que soubemos que houve alguns debates para informações a nível do petróleo, nesta Legislatura, com a 4.<sup>a</sup> Comissão, e gostaríamos de dizer, sobretudo, aos Srs. Deputados que estão a iniciar as suas funções, o GRIP tem o papel de reunir e compilar todas as informações que se refere ao sector petrolífero no país, e as leis que temos completam essa arquitectura jurídica.

No entanto, a nível do GRIP ainda temos em falta o Estatuto. Temos a Lei n.<sup>º</sup> 11/07, que é a lei que sustenta as actividades do GRIP e essa lei reza que em princípio, 60 ou 90 dias depois, se a memória não me falha, devíamos ter o Estatuto do referido Gabinete.

Entretanto, as nossas primeiras diligências foram no sentido de fazer com que esse Estatuto existisse, houve um projecto de lei que foi introduzido, discutido e aprovado no Plenário da Assembleia Nacional - estou a referir-me à Legislatura anterior -, esse documento foi remetido para aprovação de Sua Excelência o Presidente da República, mas, entretanto houve algumas correcções, que não são de fundo, que foram sugeridas pelo assessor jurídico do Presidente da República.

Esse documento voltou à Assembleia, foi à 1.<sup>a</sup> Comissão, no sentido de que se fizesse essas *toilettes*, algumas até são paliativas.

Concordamos também com essas alterações, mas esse documento ainda se encontra aqui na Assembleia, não voltou para a Presidência da República.

Temos feito várias diligências, já falámos, inclusive, com o Sr. Presidente da Assembleia Nacional e também com o Conselho de Administração, que no fundo assumiu a iniciativa dessa legislação e, hoje, gostaríamos também de pedir a 4.<sup>a</sup> Comissão no sentido de nos ajudar a fazer com que esse documento saia da Assembleia. Ele já foi aprovado pelo Plenário, não sei se a lei se desvaloriza pelo facto de ter sido aprovado numa outra Legislatura, mas, seja como for, as alterações que foram sugeridas pela Presidência da República são normais, convivemos com elas. De maneira que, gostaríamos, aqui neste espaço, de pedir a colaboração desta Assembleia para que esse documento prossiga os seus trâmites.

E porque estamos também a falar da legislação, algumas das nossas actividades dependerão da Comissão Nacional de Fiscalização de Petróleo, que foi criada em termos de legislação, mas há algumas dificuldades em matéria de integração, da constituição dos membros e o documento precisa ser alterado para que essa comissão de fiscalização exista, porque ela funciona também como recurso do GRIP. Isso quer dizer que vencida a parte que estamos a viver neste momento, que é a parte da sensibilização e recolhas de informações, vamos passar para a segunda fase dos nossos trabalhos. E nessa segunda fase é importante que a Comissão de Fiscalização seja criada para complementar, digamos, as legislações em falta, no sentido de se avançar com os trabalhos do GRIP.

O GRIP funciona na Biblioteca Nacional, é um edifício gentilmente cedido pelo anterior governo, ocupamos uma sala e nessa sala fizemos umas separações, alguns biombos, mas isso é transitório. Ainda continuamos sem espaço próprio para funcionamento e convinha que fosse um espaço autónomo, que não dependêssemos de outras direcções, no sentido de garantir a independência, a verdadeira autonomia que o sector legalmente ganhou.

Em relação aos documentos, fui aconselhado aqui pelos meus colaboradores, no sentido de fazer referência a eles; temos o acordo STP/ERHC de 1999, temos o acordo da JDA/ERHC, portanto, o Tratado STP/Nigéria, Declaração de Abuja, o Acordo sísmico STP/PGS, Acordo de opção STP/PGS, emenda de contrato STP/PGS/OUA, Acordo de corretagem STP/PGS, Decreto - Lei n.<sup>º</sup> 6/2001, Lei n.<sup>º</sup> 1/98, Decreto n.<sup>º</sup> 3/2004, Decreto - Lei 4/2000, Acordo NPD/ANP, Acordo Arcádia/STP, Acordo STP/ Móbil, Acordo STP/Exxon Mobil, regulamento interno da Agência Nacional e estratégia do sector de petróleo.

Esses documentos vieram da Agência Nacional do Petróleo.

Da Direcção do Tesouro recebemos o quadro de movimento das actividades petrolíferas, mas nessa Direcção está em falta o dossier do processo Arcádia. Recebemos informações do montante que o Estado recebe, mas as Finanças não nos diz como é que esse montante é gasto para depois permitir a comparação ou saber se está-se a cumprir na íntegra os percentuais que a lei prevê na matéria de utilização dos recursos, isto é, qual o percentual que deve ser investido nas infra-estruturas. Falta-nos essa parte que o Tesouro, até hoje, não nos deu, compreendemos porquê, isso tem a ver um pouco com a fungibilidade dos recursos. Ainda não puseram essa informação a circular, mas, entretanto temos estado

em reuniões de negociações com a Direcção do Tesouro, no sentido de nos dar um quadro que permita, de facto, saber como é que os recursos que já entraram foram gastos, se é possível, no sentido de permitir aos nossos utilizadores ou aos cidadãos ou mesmo a nível parlamentar, caso as pessoas queiram essas informações, para saberem como é que esses recursos estão a ser gastos.

Da Autoridade Conjunta recebemos o Tratado entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Nigéria, é uma duplicação, não vale a pena fazer referência. Mas, aí há um parêntese em relação à Autoridade Conjunta, o Estado são-tomense contribui com 40% no orçamento de funcionamento da Autoridade Conjunta, não temos nenhum relatório de contas para saber como é que o orçamento da Agência Nacional é gerido.

No governo anterior tivemos contactos com os Ministros da área, que são participantes, também disseram que o Governo tinha essas dificuldades. Com o actual governo já voltamos ao mesmo tema, o certo é, e isso é que interessa, a informação partiu aqui na 4.<sup>a</sup> Comissão, que não existem informações sobre a utilização dos recursos que o Estado põe à disposição da Autoridade Conjunta.

Pelo menos, em relação ao anterior governo, foi-nos dito que nós, enquanto um Gabinete autónomo, devemos continuar, no sentido de ajudar que essas informações cheguem, mas o facto é que essa informação não existe e é uma informação relevante, na medida em que o Estado tem 40%, o Estado participa e precisa, de facto, conhecer essas informações.

Do Banco Central, recebemos os extractos da conta nacional de petróleo, regularmente, essa instituição regularmente nos remete esses documentos.

Da Direcção do Orçamento também recebemos regularmente as informações e as informações que recebemos, às vezes, vamos à procura.

Estamos a constituir, neste momento, o arquivo de imagens daquilo que se fez no sector petrolífero em São Tomé, a nível da televisão, a nível dos eventos que são realizados aqui, estamos a tentar reorganizar esse arquivo.

Já temos muitas coisas, muitas informações já passadas, temos esse arquivo, vamos tentar fazer com que ele se mantenha.

Como é que fazemos para divulgar as nossas acções?

Há um relatório que remetemos à Assembleia Nacional, anualmente, ele é feito até o mês de Março. Já fizemos em relação ao ano de 2009, no mês de Março deste ano, vamos fazer a entrega do segundo relatório.

Participamos em todas as actividades, palestras, seminários que são feitos aqui no país, muitas vezes, participamos como oradores, como convidados ou como participantes. Também organizamos os nossos seminários.

Anualmente o GRIP se esforça no sentido de organizar, pelo menos um seminário. Prestamos informações a nível das escolas, das comunidades, a nível também das ONG, está também nas nossas actividades. Em suma, procuramos fazer tudo para cumprir aquilo que vem nas leis, pese embora algumas dificuldades que o sector tem.

Gostaria de enumerar essas dificuldades, uma delas já fiz referência aqui que é a falta de legislação complementar. A segunda tem a ver com o financiamento das nossas actividades, dependemos da Assembleia em matéria de orçamento, mas quero dizer aos Srs. Deputados que temos tido muitas dificuldades.

Algumas delas entendemos, porque estamos em São Tomé, tem a ver com a própria restrição que o Governo tem que fazer no sentido de responder à crise económica e financeira que assola o País, mas também entendemos que para surgir um sector há aquelas condições que são mínimas.

Temos um orçamento virado para atender, quase exclusivamente, à questão de salário do pessoal, resta-nos pouca margem de manobra para cumprir as nossas actividades. Mas isto é um aparte. Temos tido encontros com o Conselho de Administração e com os serviços da Assembleia Nacional, no sentido de mitigar essa dificuldade.

Também temos feito outras diligências, no sentido de localizarmos parceiros que se interessam por este tipo de actividade, que tem a ver com a transparéncia no sector petrolífero, nomeadamente, a Noruega. Fizemos diligências junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no sentido de encontrar formas suplementares, porque entendemos que a própria Assembleia tem as suas dificuldades e, às vezes, faltam verbas para transferir para os sectores que dependem da Assembleia Nacional. Mas, de qualquer maneira é um aviso, é uma informação que prestamos aqui no sentido de ajudar-nos a encontrar formas de novos financiamentos para permitir que, de facto, as nossas actividades sejam desenvolvidas.

Este ano vamos lançar o nosso site na Internet, só não o fizemos no ano passado devido as dificuldades financeiras, portanto, atrasos que tivemos. Para terem uma ideia, só a uma semana é que recebemos aquilo que nos compete em matéria de investimentos públicos, de todo o ano de 2010 e dentro de 30 dias, aproximadamente, vamos inaugurar o site do GRIP. É um espaço que a própria lei prevê, onde as pessoas poderão consultar ou ter acesso às informações que o GRIP tem.

Esse site terá links com a própria Agência Nacional de Petróleo e outros organismos de naturezas afins, de maneira é mais um passo que vamos poder dar.

A nível do Gabinete, não podemos dizer que tem sido fácil a nossa missão. Os Srs. Deputados sabem que essa questão de petróleo surgiu a mais de 10 anos aqui no país e as informações foram passando de vários sectores, há informações que ainda continuam com pessoas, há pessoas que morreram e devem ter levado parte dessas informações.

De maneira que a informação petrolífera em São Tomé funcionou como um *status quo*, são propriedades das pessoas e não é fácil para um sector, às tantas, querer reunir esse conjunto de informações, é um trabalho que exige alguma cautela, exige muita paciência e temos estado a desenvolver, nesta fase, com esta paciência, porque a lei nos dá os prazos. Qualquer sector ou pessoa que estiver na posse de informação petrolífera tem um prazo de 10 dias para pôr essas informações à disposição. Não cumprindo esse prazo, passa-se às contra-indicações, que são as multas, as coimas, essas coisas todas.

Mas, como também as legislações ainda não estão totalmente aprovadas nesse sentido, é por isso que estamos nessa fase de sensibilização.

À rigor, esta 4.<sup>a</sup> Comissão deve-nos essa informações, precisamente naquilo que tem a ver com as audiências feitas aqui, que foi do conhecimento público. Há os relatórios, as actas, todas as informações que saíram dessas audições, em princípio, elas devem ser arquivadas.

São essas informações que gostaria de prestar aqui e dizer que se recorremos à 4.<sup>a</sup> Comissão é porque de facto esta Comissão esteve na origem da génesis desse gabinete. Temos a 4.<sup>a</sup> Comissão como um dos nossos parceiros, talvez o parceiro mais importante e é por isso que pedimos este primeiro encontro para cumprir essa formalidade.

Dizer aos Srs. Deputados que o GRIP existe e está à vossa disposição também para as informações que pretendam, caso entenderem, e para qualquer actividade que a 4.<sup>a</sup> Comissão queira desenvolver de natureza afim. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado Sr. Administrador por este acervo de informações que nos veio transmitir, acho que esta iniciativa é de uma grande importância, já que o senhor trouxe um conjunto de informações que consideramos imprescindível ao bom êxito dos trabalhos da própria comissão.

Por isso mesmo, Srs. Deputados, após ouvir o Sr. Administrador, gostaria de saber, da vossa parte, quais são as questões que merecem ser complementadas, que dúvidas existem em relação a essas questões, de maneira que passo a palavra aos Srs. Deputados, membros da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Representantes do GRIP, bom dia.

Sr. Presidente, primeiro, tenho uma preocupação de ordem geral. No país criámos instituições, organizações, damos missões e algumas delas importantes, depois as organizações ficam incapacitadas para cumprir a sua missão. Ficam incapacitadas por uma série de razões, algumas já foram apontadas aqui, mas é importante que as organizações, as instituições guardem a missão como objectivo principal.

Não sei, pelo que disse o Sr. Administrador, essa é toda a equipa do GRIP, não sei se haverá mais alguém na instituição, mas qual é a missão do Gabinete?

Pelo menos derivado da lei mãe, o Gabinete deve arquivar, compilar, manter e pôr à disposição todos os documentos e informações relativas aos recursos e à gestão das receitas. O Gabinete está enquadrado em dois objectivos: o primeiro é o princípio da transparência, tal como o estipulado na lei, implica a publicidade e acesso público, nomeadamente dos seguintes actos: pagamentos e respectivos comprovativos, gestão e movimentos a crédito e a débito; o segundo, o saldo das contas do petróleo, o contrato de abertura, a gestão e manutenção das contas de petróleo, a distribuição das receitas resultantes da actividade petrolífera desenvolvida na Zona de Desenvolvimento Conjunto, regras de movimentação das contas, a previsão de receitas, enfim, há uma série de tarefas concretas que são acometidas à missão.

Há duas actividades principais: a recolha, o arquivo, a organização do arquivo, isso é uma primeira parte da missão e a segunda parte é a sua divulgação, a publicidade desses actos.

Daí, o que me preocupa na estrutura do pessoal do GRIP é que não vejo especialistas de comunicação, creio que o Administrador é documentalista, haverá um técnico de petróleo e outra senhora não sei qual é área de actividade. Mas parece-me que para as actividades que a organização exerce há uma componente e essa componente de publicidade que há já algum trabalho porque não se espera só que o GRIP divulgue a documentação, é importante, mas há todo o trabalho de enquadramento de informação que é um trabalho relativamente especializado.

Agora, há algumas coisas que penso que podem ser preocupações, e são, estão na lei, mas são extemporâneas ou, pelo menos, não entendo a relação que se faz. O Sr. Administrador falou que o GRIP depende muito da Comissão de Fiscalização, não creio que o GRIP dependa dessa Comissão. A Comissão de Fiscalização tem a missão de elaborar relatórios e são os relatórios anuais dessa Comissão que devem ser enviados para o GRIP para proceder a sua divulgação. E não quero entrar aqui na polémica da Comissão de Fiscalização, que é outra coisa que não nos interessa e que acho que devia ficar onde está e não ser trazida à colação nesse aspecto.

O Sr. Administrador falou do site, acho que é um instrumento de comunicação e divulgação importante, e que deveria ser materializado o mais rapidamente possível, porque não faz sentido ter toda essa informação

e ela não estar disponível. Uma dificuldade que qualquer pessoa aqui no País tem, caso queira fazer um estudo sobre qualquer matéria, é o acesso a documentação. A documentação é, de facto, tratada como propriedade pessoal, não fica nas instituições, se bem que a lei diz que tipo de informação, que tipo de pessoas é que devem dar essa informação. São pessoas que participam na elaboração e assinatura desses documentos e não qualquer pessoa.

Acho que a Assembleia e esta Comissão deveriam olhar um pouco para a missão da instituição e ver de que maneira ela poderá ser completada, em termos de recursos. Digo recursos humanos e de processos, funcionais, materiais, para que ela possa cumprir a sua missão. E cumprir a sua missão naquilo que é essencial e acho que aquilo que é essencial nesta etapa do Gabinete era, de facto, a compilação de toda a documentação e a sua divulgação.

Falou da lei que não tem cá, de informações ou documentos secretos, que estariam na lei que criou o GRIP, não tenho aqui, mas haverá essa cláusula de secretismo, espero eu, que seja compatibilizada com o que está na lei porque a lei de receitas deixa pouco espaço a segredos em matéria de petróleo. Aliás, proíbe mesmo que haja cláusulas de confidencialidade.

Há algumas coisas que é de precisão. Falou do acordo com ERHC, de 1999, o Memorando de Entendimento com a ERHC.

Para terminar, gostaria de dizer que o Estatuto tem de vir à Assembleia para ser adoptado. Pelo menos, em matéria de legislação, quando um governo que aprova uma lei cai, sem mudar de Legislatura, a lei tem de ser reintroduzida. Não sei qual foi o processo, mas era bom que isso se esclarecesse.

Portanto, era importante que esse requisito de regulamentação do Gabinete fosse cumprido o mais rapidamente possível.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sr. Deputado, pela sua intervenção. Gostaria de esclarecer ao Sr. Deputado e ao Sr. Administrador que tem acontecido em relação a várias leis. Quer dizer, o Plenário aprova na final global, o documento é enviado ao Presidente da República e seu staff, mas acontece algumas vezes que o Presidente não veta, mas sugere. Essa sugestão não está prevista na lei, então, o Presidente fala no sentido de ele não querer vetar e num acordo tácito com a Assembleia Nacional o documento é devolvido, analisa-se aquilo que o Presidente sugeriu e, muitas vezes, não se analisa no Plenário, o que é contrária à lei.

Depois, esse documento fica aqui na Assembleia, fica-se sem saber, como disse o Sr. Administrador, se esse documento continua válido ou não.

Há o documento, «Estatutos dos Titulares dos Cargos Políticos e Públicos» que já está a quatro anos e tal nessa situação, e isso sai em prejuízo de muita gente, por exemplo, os deputados. Porque naquela lei há acções, há disposições que protegem os deputados e os titulares de cargos políticos e públicos que estão em suspenso, na medida em que a lei está travada. A busca de consenso entre o Presidente da República e a Assembleia Nacional e depois também um certo descuido, na medida em que passam-se meses e mais ninguém fala da lei.

O caso do Estatuto do GRIP, temos que resolvê-lo rapidamente. Prometo que na 4.<sup>a</sup> Comissão vamos fazer tudo para abreviar a sua aprovação. Vamos saber qual é a situação legal do documento e encontrar formas de o concretizar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Administrador do GRIP; Eu intervenho porque quando falava das informações provenientes da Autoridade Conjunta, é do nosso conhecimento que o Estado são-tomense e as agências petrolíferas SINOPEC, ANADARCO, ADAX, CHEVRON TEXACO, têm algum compromisso no pagamento de propinas e bolsas de estudos a estudantes são-tomenses que estudam cá no País.

Mas, a verdade também é que temos informações que no ano passado essas agências não cumpriram com os seus compromissos. A verdade é que muitos estudantes que beneficiam desse subsídio não puderam pagar as suas propinas. O pior ainda, é que têm compromisso com as instituições universitárias onde são bolsistas e a situação pode agravar-se porque podem voltar a estar sem meios para pagar a propina este ano.

Não sei que informações o GRIP tem acerca disso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O Sr. Cecílio Quaresma (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Administrador, bom dia.

Depois de ouvir a intervenção do Sr. Administrador, diria que em São Tomé poderíamos ter mais informações.

Na verdade, quando temos uma instituição com esse carácter e todos sabemos que o petróleo está a ser um problema de difícil convivência realmente em São Tomé. Eu diria que o GRIP teria um papel de divulgação de certas informações. Como disse aqui o Sr. Deputado Rafael Branco, na verdade não sei se o GRIP é formado apenas por três pessoas que temos aqui ou se tem mais elementos.

O GRIP deveria funcionar como um centro de divulgação de alguns pontos subjectivos em São Tomé sobre o problema de petróleo. Entretanto, há pouco tempo estivemos a discutir e vivemos um tempo de dúvidas em relação a 30 000 barris de petróleo. E, pura e simplesmente, não sentimos o GRIP em relação a toda essa polémica.

Se na verdade o GRIP tem recolhido documentos, poderia colaborar dando informações. Podem crer que se eu soubesse que esse Gabinete está a funcionar, pessoalmente, iria pedir informações. Porque a população precisa de informações, e sobre a matéria de petróleo, a população quer ter informações sobre a sua existência.

Até este momento, não sabemos se há ou não há petróleo, onde foram os 3 000 barris, etc.. Então, eu gostaria, sinceramente, que o GRIP pudesse contribuir um pouco mais divulgando informações sobre o petróleo. Como disse, os documentos não são confidenciais, salvo um ou outro, mas não sabemos quais são os confidenciais, pelo menos aqueles que não são, como informações, divulguem.

Em São Tomé há coisas que podemos saber, mas não gostamos de divulgar as informações, isso faz com que a população continua sempre na ignorância, porque não sabe o que se passa no País onde vivemos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

**O Sr. Rafael Branco (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, acho também que temos de definir o papel do GRIP e não metê-lo onde não deve. Acho que o que se pode pedir ao GRIP é o acordo que foi assinado, mas penso eu que o prestígio e a referência que o GRIP deve ter, não deve levá-lo a envolver-se, por exemplo, nesse tipo de problema.

Há um relatório que o Procurador deve ter sobre o Acordo. O Procurador deve divulgar as informações, quando solicitadas, mas em relação a controvérsia, acho que agora o GRIP pode recolher os debates aqui na Assembleia e o relatório do Procurador-Geral da República quando e se ele for realizado.

Porque percebi da intervenção do Sr. Deputado Cecílio Quaresma, de um papel mais intervencionista nos grandes debates da nossa coisa, o que me parece que não deve ser o papel do GRIP, mas sim uma fonte de informação fidedigna, oficial e documentada, o resto, eu, pessoalmente, não aconselharia.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

**O Sr. Marçal Lima (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Administrador, bom dia.

Pessoalmente, entendo que o pleno funcionamento dessas coisas, não vamos encontrar na nossa geração.

**O Sr. Presidente:** — O senhor que é mais velho!

*Risos.*

**O Orador:** — Isso porque acho que a génese da constituição do GRIP é fazer, de facto, que haja transparência no sector petróleo, que o cidadão se informe o mais cabal sobre essa panóplia toda do petróleo.

Sendo assim, a essência fundamental da existência desse Gabinete é divulgar essas informações, e para divulgar tem que contar com o cumprimento e dever de outras instituições que fazem o quotidiano da matéria do petróleo.

Não sei como é que funciona, mas pela informação que tenho, o GRIP tem um orçamento deficitário, enquanto deveria ser uma instituição com autonomia administrativa e financeira, porque se tiver que se deslocar a Abuja para colher informações, ou se tiver que ir aqui ou acolá para se actualizar deve ter os seus próprios recursos.

Neste momento, como disse o Sr. Administrador da GRIP, a Assembleia está em condições que está, tutela, mas quem não tem não pode dar, enfim, foi por isso que eu disse inicialmente que, o pleno, não vamos conseguir.

Oiço falar há muito tempo da Comissão de Fiscalização e na sequência do que disse o Sr. Deputado Rafael Branco, já noutras ocasiões, dá a impressão que se hoje essa questão for levantada há muita gente com pouca sensibilidade, há quem diga que é uma duplicidade de funções. Há já esse entendimento. Essa dificuldade financeira que temos é outro custo, hoje se se levanta o problema da Comissão de Fiscalização, não sei se passa, por aquilo que pude observar.

É por causa dessas coisas que vamos fazendo assim, lido com essas coisas com toda a naturalidade, vamos caminhando à medida dos nossos passos nessas ocasiões, um pouco para aquilo que é essencial porque o pleno não vamos conseguir.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Presidente, escutei as palavras dos Srs. Deputados que me antecederam, e na verdade há questões que entendo e congratulo quando se diz que temos que definir que tipos de informações devem ser divulgados pelo GRIP.

Particularmente, tenho alguma dificuldade em entender o que é o GRIP, não tenho nenhuma documentação que fala sobre isso, mas na convocatória que recebi diz claramente que o GRIP é o Gabinete de Registo e Informação Pública. Aí surge a minha questão.

O registo de informação pública é só no domínio petrolífero ou é mais abrangente?

**Uma Voz:** — Petrolífero.

**O Orador:** — Só petrolífero?

**Uma Voz:** — Sim, mesmo no âmbito de acções do petróleo.

**O Orador:** — Ok. Então esta informação está clara para mim, porque quando vi aqui informação pública, pensei que há mais informações públicas que podem constar. Neste caso já sei que está especificamente para questões petrolíferas.

Continuo a dizer que tem que se fazer a triagem muito bem das informações que devem vir ao público, porque como sabemos, hoje em dia há tantas informações acerca do petróleo e actividades petrolíferas, Para dizer que há grande confusão naquilo que a sabemos e dizemos. As pessoas querem saber o que há, o que se passa, se isso é mesmo assim, enfim.

É aí que me congratulo com a questão de definir muito bem as informações que devem vir ao público divulgadas pelo GRIP.

O Sr. **Presidente:** — Ouvi o Sr. Deputado Marçal Lima falar do tempo, se vamos ver isso ainda ou não vamos.

Lembrei-me que estava no governo, era Ministro da Educação, quando surgiu a questão do petróleo.

Lembro-me como se fosse hoje. Criou-se um ambiente de muita animação, mas alguém chamava a atenção: «Não fiquemos muito animados, porque só daqui a cinco anos é que o petróleo pode correr». Toda a gente admirou.

Isso dava ideia de um tempo muito longo e hoje já estamos em 2011, isso foi em 1997.

Risos.

É por isso que estou fortemente preparado para esperar.

Risos.

Jovem como sou, estou convencido que ainda vou lá chegar.

Risos.

Bom, Srs. Deputados, isso foi só um aparte, não sei se há alguém que quer intervir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpas, mas tenho que me ausentar e há uma pergunta que acho que é importante. Quando citou os documentos que recebeu, não ouvi falar dos documentos da Procuradoria.

A Procuradoria-Geral da República realizou um inquérito ao 2.º leilão do bloco, acho que todos nós nos lembramos disso, houve um grande debate aqui na Assembleia, o Procurador-Geral da República foi incumbido de realizar um relatório. Ele preparou e esse é um relatório importante para a história do petróleo em São Tomé e Príncipe e era bom que ele também fosse incluído.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Silvério Pereira.

O Sr. **Silvério Pereira** (Departamento Técnico do GRIP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia. Desculpem, não sei se poderíamos esclarecer a questão de quadros.

Há uma pergunta que o Sr. Deputado Rafael Branco fez, como ele vai sair não sei se poderia ter a paciência em ouvir a explicação.

Sim, o Sr. Deputado fez a pergunta relacionada com a capacidade dos quadros existentes. É uma questão que temos uma resposta a dar, era bom que avançássemos em dar a resposta.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, eu entendo que em matéria de petróleo tudo que é informação deveria ser posto ao público. O petróleo é um recurso do povo e em todo mundo as informações relativas ao petróleo são públicas. Em todos os países.

*Murmúrios.*

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — Será?

O Sr. **Presidente**: — Tudo é público? Deveria ser.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Algumas informações.

O **Orador**: — Entendo que deveria ser assim, e nós em São Tomé e Príncipe estamos a tirar ilações erradas. Deveríamos aprender, de forma a evitar conflitos, porque quando criamos secretismos em matéria de petróleo, estamos a criar conflitos. Ultimamente registamos conflitos, sobretudo porque não havia informações.

Julgo que o GRIP deveria ter margens no seu estatuto e na lei para que pudesse divulgar o máximo das informações possíveis, porque são os secretismos e esses obstáculos que a lei impõe que cria margem para actos de corrupção.

Havendo informações suficientes, haveria menos margens para a corrupção. Daí que o estatuto do GRIP deveria ser mais abrangente, do ponto de vista informativo com relação às informações em matéria de petróleo.

Não sei até que ponto temos margem para rever esse estatuto e as leis que envolvem essas matérias a nível de informação petrolífera. Mas, julgo que deveríamos dar a todas as instituições envolvidas em matéria de petróleo margem para poder informar e também que a população tivesse o máximo de informação possível, para evitar actos de corrupção porque o petróleo é um recurso do povo e para o povo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de felicitar o Sr. Administrador do GRIP pelas informações que nos brindou e, face a isso, acho que seria muito bom, como falou o Sr. Deputado Rafael Branco, antes de virmos para aqui deveríamos ter lido esta lei, porque se o tivéssemos lido não teriam surgido as perguntas que colocamos.

Efectivamente, é importante que reconheçamos o papel deste Gabinete, por um lado, mas por outro lado, há aquele défice que muitas vezes se regista, que se cria esses gabinetes, mas não se tem meios para a sua funcionalidade em pleno. Quantas coisas que não são recursos do povo, para o povo e com o povo?

*Risos.*

**Uma Voz**: — E estamos mal.

O **Orador**: — E estamos mal. Às vezes é necessário não embalarmos muito e vermos com algum perfil de homens do Estado, deputados do povo, de modo a termos esse conjunto de informações.

Para mim o fundamental é termos essas informações aqui passadas, já é um passo extremamente importante que nos permitirá entender todo esse processo. Portanto, gostaria de dizer que este encontro com o GRIP está a ser muito fértil.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rafael Branco.

O Sr. **Rafael Branco** (MLSTP/PSD): — É só para chamar a atenção, certamente que o GRIP sabe, mas a minha experiência recentemente, muita gente que até lida com ..., (*O Sr. Deputado falou com o microfone desligado*). Por exemplo, a lei de receitas tem a questão de incompatibilidades, o artigo 30.º, por exemplo, diz que:

«É proibida a nomeação ou a manutenção no cargo para que hajam sido nomeadas, pessoas que tenham, directamente ou indirectamente, por si ou por intermédio de terceiros, quaisquer interesses económicos, financeiros, participativos ou de qualquer outra natureza, nas actividades relativas às Receitas Petrolíferas, ou que ocupem cargos em órgãos sociais, sejam representantes, procuradores, mandatários, comissários, ou que a qualquer outro título, actuem em representação de qualquer pessoa na qual estejam depositadas ou investidas as Receitas Petrolíferas depositadas nas Contas do Petróleo».

Isso é na lei das receitas, mas na lei – quadro das operações petrolíferas há restrições. Diz que: «É vedado aos titulares e membros dos órgãos de soberania, seus conselheiros, assessores e altos funcionários de Estado, bem como membros do Conselho Nacional de Petróleo, Comissão de Fiscalização

de Petróleo, GRIP e membros do Conselho de Administração, funcionários da Agência, da empresa estatal de petróleo, a aquisição de um interesse numa autorização, mesmo com pessoas interpostas, ...»

Há muitas coisas que passamos por cima, às vezes, por ignorância ou por desconhecimento, nomeamos uma pessoa, mas sem saber que afinal essa pessoa tem interesse numa empresa de petróleo. Isso viola a lei e implica nulidade imediata.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Administrador do GRIP.

O Sr. Administrador do GRIP: — (O Sr. Administrador falou com o microfone desligado) ..., são julgadas pela comissão de fiscalização, é uma das competências da comissão de fiscalização. Porque, de facto, isso nota-se aqui, não temos sido muitos rigorosos com isso, ou somos rigorosos quando nos interessa, mas é uma questão muito séria, e que a comissão de fiscalização, uma vez criada, terá que julgar todos esses aspectos, analisar caso a caso e propor medidas nesse sentido.

O Sr. Presidente: — Meus senhores, quando esse processo foi lançado, tivemos sempre a preocupação, mesmo naquele governo, e claro, nos subsequentes, de fazer uma coisa que os outros países não tiveram a possibilidade de fazer. Quer dizer, os outros países tiveram petróleo a jorrar e não tinham as leis e nós temos leis, preparamos as leis há 14 anos e o petróleo não jorra.

Mas isso deu-nos a possibilidade de ter todas as leis inerentes, tivemos aqui connosco um professor da Universidade Columbia, especializado nesta matéria. Trabalhamos exaustivamente nessas leis.

Queria aqui recordar aos Srs. Deputados membros da Comissão que a primeira coisa que fiz quando fui nomeado Presidente da 4.<sup>a</sup> Comissão foi enviar aos senhores todas as leis relativamente ao petróleo.

Hoje dizem que não leram a maior parte delas, mas esta reunião serve para darmos mais atenção a essas leis. São por aí sete ou oito leis, as mais fundamentais. Temos que as ler, anotar e conhecer, porque esta é uma missão de responsabilidade da Comissão, também é do GRIP, mas somos a Comissão da Assembleia, que tem por incumbência, digamos, essa actividade.

Por isso, quero felicitar o GRIP e dizer que o facto de vir aqui e procurar esse contacto com a 4.<sup>a</sup> Comissão é algo que vai renovar tanto o interesse do GRIP como dos deputados, para essa questão de matéria de petróleo.

Queria também afirmar-vos que nós da 4.<sup>a</sup> Comissão temos que dedicar uma atenção muito especial e urgente à essa comissão nacional de fiscalização, porque estamos a atravessar um processo que deve ser fiscalizado por uma comissão que não existe. Quer dizer, é um contra-senso. Nós aqui na Assembleia Nacional teremos que nos informar e fazer para que possamos ter essa comissão constituída e em funções.

Para terminar, queria dizer que o GRIP deveria pensar num boletim informativo, muito simples, com linguagem mais terra à terra possível, de modo que as pessoas, digamos, que tenham menos formação académica possam estar informadas sobre o petróleo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cecílio Quaresma.

O Sr. Cecílio Quaresma (ADI): — Tenho a mesma dúvida do Sr. Deputado Hélder Paquete.

Eu não sabia qual é o papel real do GRIP, porque aqui diz Gabinete de Registo e Informações Públicas, mas em relação a quê?

Porque se fosse em relação ao petróleo, talvez faríamos esse exercício que o Sr. Presidente disse agora que não fizemos, que seria ler as leis.

O GRIP diz que está anexado à Assembleia Nacional, até parece que é um departamento que está directamente aqui na Assembleia Nacional.

O Sr. Administrador falou aqui da comissão de fiscalização que ele espera que seja criada para que o Gabinete funcione em pleno. Gostaria de saber qual é a relação que existe entre a comissão e o Gabinete. É importante fazer bem essa ligação porque se na verdade há essa estreita ligação, não sabemos se a comissão é que tem que passar as informações para o GRIP ou se é o inverso.

O Sr. Presidente: — Passo a palavra ao Sr. Administrador e à sua equipa.

O Sr. Administrador do GRIP: — Gostaria de agradecer aos Srs. Deputados que colocaram questões relevantes, no fundo são todas relevantes para o objectivo que preconizamos no início deste debate.

Talvez o Sr. Deputado Cecílio Quaresma tenha razão, porque quando programamos este encontro com esta Comissão, iríamos fazer uma comunicação semelhante àquela que fazemos quando estamos perante determinado tipo de pessoas. Pensámos que todos esses aspectos já estavam dentro dos conhecimentos de Srs. Ilustres Deputados, nomeadamente o papel do GRIP, as competências do Administrador, dos nossos serviços, a competência da própria 4.<sup>a</sup> Comissão, são aspectos que vêm explanados tanto na lei – quadro das receitas petrolíferas, nos artigos 17.<sup>º</sup> e 18.<sup>º</sup>. Estão lá descritos os papéis do GRIP e nós, conscientemente, também temos que nos apegar a esses papéis.

Isso para dizer que não vamos, de maneira nenhuma, extrapolar aquilo que são as nossas competências, porque também vêm na Lei n.<sup>º</sup> 11/2007, que é a lei do GRIP.

As pessoas têm que saber que o GRIP surgiu para dar resposta a esse princípio de transparência que o Estado são-tomense assumiu. O Estado são-tomense assumiu a postura de um estado que quer lidar com a questão das receitas petrolíferas com transparência. Esse princípio está salvaguardado, mas, entretanto, na nossa legislação ficou também claro que há alguns aspectos, porque estamos num processo e esse processo petrolífero é um processo que começa desde das legislações preliminares, depois ele vai sofrer vários processos até chegarmos a própria exploração, propriamente dita. Então é um conjunto de aspectos que em cada momento exige o seu nível de transparência, o seu nível de publicitação, por isso é que a própria lei concebeu, no seu artigo, que só aqueles casos verdadeiramente protegidos pela lei é que não serão enquadrados nesse princípio de transparência.

Por exemplo, todos sabem que a Agência de Petróleo tem um banco de dados que tem a ver com informações que não podem ser postas à disposição das pessoas porque são informações que lidam com o próprio interesse do Estado em matéria dos concursos. Essas informações não podem ser expostas, elas até podem estar no GRIP, mas o GRIP tem também o conhecimento das suas competências para não se extrapolar.

O GRIP não é uma instituição produtora de informações petrolíferas, não geramos informações petrolíferas. Há sectores que produzem, são as fontes primárias de informações petrolíferas, essas fontes, já fiz referências a elas, Agência de Petróleo, a própria 4.<sup>a</sup> Comissão pode ser uma fonte geradora de informações petrolíferas. Uma vez geradas essas informações elas são postas à nossa disposição para o público. Na nossa realidade não estamos a ver o público a andar de sector em sector, nem os sectores estão preparados para lidarem com essa questão.

O GRIP, de facto, tem feito algumas sessões públicas. Sr. Deputado Cecílio, já fizemos seminários nossos, e também já houve seminários feitos pelas próprias instituições geradoras de informações petrolíferas.

No caso dos nossos seminários, convidamos, naturalmente, os quadros e personalidades ligadas a essas instituições, no sentido de desenvolverem temas que solicitamos. E temas esses que são desenvolvidos com intuito de prestar informações e esclarecimentos aos participantes nesses seminários.

Normalmente temos ONGs, convidamos quadros nacionais, naturalmente são actividades abertas.

O Sr. Deputado Adllander levantou uma questão em que ele nos pergunta sobre a questão de bolsas de estudos. Num dos seminários que fizemos aqui no Palácio dos Congressos, efectivamente essa questão de *local content* e a própria participação dessas empresas petrolíferas com quem entabulamos acordos, em termos de desenvolvimento de acções sociais, essas questões foram muito discutidas. Houve informações prestadas em termos da própria Autoridade Conjunta, o quadro na altura que participou, acho que foi o Dr. Eugénio Tenjua. As questões foram levantadas, houve uma senhora de Caué que levantou uma questão de um murro que foi construído lá, que no relatório da agência o murro custava 40 000, mas ela achava que esse murro não deveria custar 40 000.

Esses assuntos foram levantados e fazem parte dos nossos documentos, temos esses depoimentos gravados, essas informações vão sair nos nossos boletins.

Em relação a bolsas de estudos é uma informação que coloca e é nosso dever e qualquer de nós, mesmo dos Srs. Deputados, de interpelar o membro do governo ligado a questão petrolífera no sentido de esclarecer essas informações. E nós mesmos ao sairmos daqui vamos pedir informações sobre essa situação de bolsas de estudos.

Quando dizemos aqui que temos que separar os papéis, há sectores que são os produtores de informação. Por exemplo, levantamos essa questão da Autoridade Conjunta. As faltas de informações que existem sobre a gestão dos recursos lá dentro. É uma informação que toca transversalmente o nosso país, mesmo as instituições do governo têm dificuldades em obter essas informações.

A anterior Ministra das Finanças disse-nos que ela já não gostaria de à Abuja, e falou das dificuldades que ela encontrou em obter essas informações, que são informações que, de facto, pertencem ao Estado.

Eu sou oriundo da 4.<sup>a</sup> Comissão, o Dr. Silvério Pereira também, foi técnico da 4.<sup>a</sup> Comissão e nós aqui já tivemos muitos debates sobre isso, chegamos a receber quadros nossos que trabalhavam na Autoridade Conjunta e disseram-nos coisas aqui que ficamos arrepiados.

A 4.<sup>a</sup> Comissão quis fazer uma visita à Autoridade Conjunta, mas só não pôde concretizar por falta de meios, mas são coisas, cada um de nós tem que ter no nosso papel. Aqui em jeito de apelo, peço aos Srs. Deputados que continuemos também nesse processo, no sentido de cada um nós fazer o nosso papel para obter essas informações.

Em relação ao nosso pessoal, efectivamente não pudemos arrancar com tudo quanto precisamos em matéria de pessoal. Digo isso para responder à questão do Sr. Deputado Rafael Branco. Tivemos dificuldades para arrancar com esse mínimo, mas mesmo assim temos uma estagiária na área da comunicação e temos mais um auxiliar. Mesmo que quiséssemos mais pessoal não podemos, porque não temos espaço, funcionamos todos numa única sala.

Por isso é que tivemos que começar da forma como pudemos e como nos mandaram começar, porque a Assembleia não nos deu meios para irmos muito mais do que isso. Efectivamente, se as coisas forem crescendo e de acordo com o nosso próprio desenvolvimento, iremos expandir mais. É nosso interesse, e

ficamos satisfeitos em saber que os Srs. Deputados também têm essa preocupação, mas preferimos fazer isso passo a passo, no sentido de não nos perdermos pelo caminho.

O Sr. Deputado Cecílio falou dos debates que houve em relação a essa questão de Arcádia. Devo dizer ao Sr. Deputado que efectivamente também trabalhámos para que houvesse esse debate, porquê?

Fizemos muitos contactos com a Direcção do Tesouro e com o Banco Central, no sentido de conhecer o quê que existiu em termos do acordo ou qual é o nível de cumprimento e de execução do acordo de Arcádia e verificámos que, de facto, havia algumas dificuldades da parte do Tesouro.

E, tendo sido confrontados com pedidos de informação sobre essa matéria, respondemos que temos feito diligências junto à Direcção do Tesouro e não conseguimos. Houve uma Associação de Economistas, antes de trazerem isso para a rua estiveram no GRIP e viram as coisas que não tínhamos, as informações que tínhamos pusemos à disposição deles. As informações que não tínhamos, porque não somos geradores dessas informações, mas falámos das diligências que fizemos no sentido de obtermos essas informações. Eles preferiram vir à Assembleia, é um recurso que a própria lei contempla.

Mas, para dizer que o GRIP deveria sair por aí, o nosso papel é a divulgação das informações, o nosso papel não é alimentar o debate da forma como ele posto, o debate político, mas o debate específico sobre o assunto participamos nesse tipo de coisa.

Estivemos na Conferência que a Ordem dos Economistas realizou, estivemos no Tesouro a tentar descortinar, a tentar pedir todas as informações possíveis e relevantes sobre isso, estivemos no Banco Central, tentámos pedir, enfim, foi o nosso papel. E depois, os Srs. Deputados fizeram muito bem também os vossos papéis aqui.

O que é importante é que haja sempre uma comunicação. Se fossemos chamados para essa audição que houve aqui na 4.<sup>a</sup> Comissão, mesmo como ouvintes, falaríamos sobre o nosso papel e teríamos dito, pura e simplesmente, que fizemos diligências junto ao Tesouro e não conseguimos informações que queríamos.

Preocupação com a comunicação, já respondi, temos essa preocupação, tanto é que vamos ter um site nosso, como eu já disse. Gostaríamos que ele estivesse aberto a mais tempo, mas as dificuldades não nos permitiram, mas não mais de um mês, na medida em que vamos assinar o contrato um dia desses com a empresa que vai produzir o site. Dentro de 30 dias teremos o site e, na altura, vamos convidar os Srs. Deputados a participar no lançamento do site.

O Sr. Deputado Hélder Paquete falou sobre a questão de triagem de informações, que se deve definir as informações que devem sair ao público.

Devo dizer ao Sr. Deputado que, efectivamente tem razão, temos o nosso papel. O nosso papel é, de facto, um papel de transparéncia, que vem no sentido de divulgar o que existe, respeitando, pura e simplesmente os próprios preceitos da lei.

São Tomé e Príncipe fez muito bem em entrar nesse princípio, aqui temos todos que regozijar-nos por isso porque encurtámos alguns passos.

Alguns países entraram nesse processo da forma como entraram, e todos sabemos que o petróleo é um recurso esgotável. Hoje esses países desenvolveram a corrupção, desenvolveram a má gestão dos recursos petrolíferos e correm o risco de voltarem a uma situação de pobreza.

Os exemplos que existem no nosso continente não são exemplos a seguir, por isso é que acho que é um bem-haja a todos e a Assembleia Nacional tem um papel preponderante nesse processo, produziu e aprovou todas essas leis, e que pese embora estejamos em condições de cumprir tudo quanto elas advogam, porque o petróleo é um processo, ele tem uma cadeia de acções, mas na devida altura vamos ver. Aliás, nas Conferências internacionais, nos seminários em que participamos sabe-se que São Tomé e Príncipe tem um bom tecido jurídico nesse domínio. Agora, nós, de facto, temos que ver uma questão que tem a ver com a gestão das expectativas. Aqui gerimos muito mal essas expectativas em termos do petróleo. Já houve momentos em que se dizia: «Não vamos precisar disso, vamos ter recursos petrolíferos, mesmo ao nível do governo, entre os ministros, não precisamos mais, vamos receber os recursos petrolíferos» e todos nós fomos alimentando nisso sem, de facto, tomar em atenção, ter as informações, também nos faltaram informações, é verdade.

Isso era o processo que deveríamos dedicar muito mais, de forma a evitar especulações, fomos embarcando nessas especulações e, efectivamente, só hoje estamos a dar conta que o processo é longo e tem limitações. Nós temos limitações em matéria de conhecimentos, em matéria de formação, é preciso ver. A título de exemplo mesmo aquilo que são os nossos direitos, os Srs. Deputados sabem que na Autoridade Conjunta temos um percentual de 60 e 40. Nós contribuímos com 40% e Nigéria contribui com 60%, em matéria de quadros na Autoridade Conjunta não temos 40% de quadros, estamos muito aquém dos 40%. Mesmo os 40% que temos lá os Srs. Deputados vão ouvir as reclamações que existem sobre o pessoal nacional, eles reivindicam, reclamam, alguns têm situações difíceis.

Por isso é que todos temos que encontrar uma maneira de apoderarmos desse sector, pelos menos desse percentual de 40%, e termos as informações compatíveis com os nossos 40% que contribuímos, que no fundo são as receitas dos contribuintes, as nossas receitas.

Sr. Deputado Guilherme Octaviano, tudo aquilo que disse estamos de acordo, o Sr. Deputado Albertino Bragança também, de maneira que julgo ter respondido grande parte das questões que foram colocadas.

Não sei se os meus colaboradores têm algo a acrescentar ou alguma coisa que não tenha respondido, agradeço que me façam lembrar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Silvério Pereira.

O Sr. **Silvério Pereira** (Chefe do Departamento Técnico da GRIP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia. Praticamente o Sr. Administrador já respondeu sobre a questão de quadros.

O Sr. Deputado Rafael Branco disse que não vê no GRIP nenhum especialista em comunicação. É um erro, mas explicou minimamente.

Sou licenciado em tecnologia de petróleo e marketing, não sou engenheiro de petróleo como muita gente me chama na praça, infelizmente toda gente que está ligada a petróleo é engenheiro, mas não é o meu caso. Também temos lá uma funcionalidade licenciada em jornalismo. Congratulo com a sugestão do Sr. Deputado Albertino Bragança que é o Presidente da Comissão quando falou em Boletim. Estamos a trabalhar nisso.

O Sr. Deputado Carlos Pinheiro falou de transparência. Tem uma questão que temos como a fonte primeira, mas temos um entrave que é o estatuto que é uma das coisas que nos trouxe cá. Como os Srs. Deputados sabem e devem compreender, o estatuto que regula uma instituição se não existe há um certo entrave. Como nomear o pessoal? Como ter margem de manobra para conseguir outras fontes de receita? É um problema sério.

Como disse o meu Administrador, trabalhamos nisso. Felizmente na Legislatura anterior aprovou-se o estatuto, infelizmente não foi promulgado, voltou para a Assembleia, a iniciativa caiu, o estatuto está por aí, não se sabe o que fazer.

Uma das questões fundamentais que nos trouxe cá é para exortar a 4.<sup>a</sup> Comissão porque desde a sua fundação o GRIP tem a 4.<sup>a</sup> Comissão como seu parceiro fundamental, como advogado, o pai do GRIP. A lei foi criada e aprovada aqui na Assembleia, o nosso Administrador foi empossado aqui e contamos com a força da 4.<sup>a</sup> Comissão no sentido de aprovarmos o nosso estatuto.

Como o Sr. Presidente da 4.<sup>a</sup> Comissão prometeu, e temos que agradecer, que tudo fará para que o estatuto seja aprovado, aguardamos.

Em síntese era essa a minha maior preocupação.

O Sr. Presidente: — Obrigado pelas informações que deram e também pela natureza amigável deste encontro.

Tomamos a devida nota das vossas preocupações, vamos enviar ao GRIP o relatório da audiência parlamentar da Agência Nacional de Petróleo, vamos também solicitar a Assembleia Nacional o relatório do GRIP do ano passado, para termos conhecimento do seu teor e vamos saber da situação de dois documentos. Um é do estatuto do GRIP e depois também da comissão de fiscalização.

Volto a reiterar que tudo iremos fazer para que esses documentos e esta comissão entrem em funções. Por isso, não havendo qualquer outra intervenção dos membros da comissão e também da equipa do GRIP, voltamos a agradecer de novo a vossa presença aqui e manifestar, perante vós, a nossa disponibilidade de sermos os vossos parceiros, porque há parceiros que não são fiéis, mas a 4.<sup>a</sup> Comissão é um parceiro fiel.

Declaro encerrada a reunião.

*Eram 10 horas e 50 minutos.*